



ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZO a formalização de termo de contrato no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2025, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025**, nos termos do inciso II do artigo 74, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de show musical o A BANDA CHICOTE DE LUXO, para o dia 20 de setembro de 2025, às 23h00min no evento da Festa da PRIMAVERA em Vale das Cancelas em praça pública, distrito do Município de Grão Mogol/MG, no valor total de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), visto que se trata de contratação do cantor de renome nacional, consagrado pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratada diretamente da empresa que detém exclusividade para negociar o show da Banda, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 aos 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pela banda para a prestação dos serviços, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 09.158.609/0001-68**, detentora de exclusividade para formalização da contratação de shows com a banda, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE BANDA CHICOTE DE LUXO, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2025, NA FESTA DA PRIMAVERA EM VALE DAS CANCELAS DISTRITO DE GRÃO MOGOL/MG, SENDO 02H00MIN (DUAS HORAS) DE SHOW, INICIANDO-SE ÀS 23H00MIN.	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Intime-se a empresa **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 09.158.609/0001-68**, para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

A garantia deverá ser devolvida à possível contratada no prazo máximo de 03(três) dias úteis após o evento.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 09 de Setembro de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.